



PORTARIA Nº 208/2024
De 05 de novembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, com base no artigo 31, inciso I da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no artigo 31, inciso I, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

I – **Sector Envolvido:** Obstetrícia/Emergência;

II – **Empregado(s) Acusado(s):** E.A.M., Matrícula nº 785-4 Enfermeiro(a) Obstetra;

III – **Exposição Sucinta dos Fatos:** : O(a) colaborador(a) tem apresentado atitudes incompatíveis com a moralidade administrativa, não cumprindo com os deveres inerentes aos empregados públicos fundacionais, pois ausentou-se do posto de trabalho e deixou a fundação durante o horário de trabalho, tudo sem prévia comunicação ou autorização do superior imediato. Há também relatos de que o(a) colaborador(a) teria extrapolado o horário de intervalo intrajornada e constam também, queixas da equipe acerca da execução de seus trabalhos, mormente pela ausência injustificada no setor, durante os atendimentos, causando desassistência aos pacientes.

IV – **Dispositivos Legais infringidos:** suposta violação do art. 2º, I, II, III, IV, IX e X e art. 3º, I, XI, XVI, todos da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da FunGota, além de violação ao art. 5º, a, b, f, j, l, p, do Regulamento Interno de Trabalho da Fundação;

V – **Empregado representante da Administração:** Grazielle Farias de Almeida - Matrícula nº 4715-1, Assessora Hospitalar;

Art. 2º O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 32 da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva